



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP: 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail:
camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 004/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, para que sejam tomadas providências em limpar a parte dos fundos do terreno da Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe uma Lei Municipal, onde exige que o contribuinte proprietário de terrenos mantenham os mesmos limpos, inclusive serão passivos de serem multados, e como podemos fazer tal cobrança se os terrenos do município estão sujos.

Considerando ainda que os vizinhos estão reclamando que tem muitos insetos tais como caramujos e outros animais peçonhentos que estão escondendo dentro das latarias e peças em decomposição de maquinas e outros veículos, que acabam invadindo as residências das vizinhanças.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 27/02/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 27 de fevereiro de 18.

Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informação
Portaria nº 047/18